



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quarta-feira • 20 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1774

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Despacho Administrativo Referente Ao Pregão Eletrônico Nº 015-2020-PE.** (Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp.)
- **Retificação do Edital de Pregão Eletrônico Nº 015-2020-PE.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2020-PE.

Versam os autos sobre processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015-2020-PE, cujo objeto se refere sobre a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos e máquinas deste município, com sessão de abertura designada para o dia 26 de maio de 2020.

Com efeito, tendo em vista o recebimento da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 015-2020-PE, interposto pela empresa **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ. nº 13.545.473/0001-16**, passa-se a apreciar os termos da petição referendada.

Logo de início, constata-se que a referida impugnação encontra-se **TEMPESTIVA**, nos termos do instrumento convocatório e diante das normas legais.

A impugnante consigna, em síntese, que o prazo de entrega dos bens/equipamentos especificado neste certame, estipulado em três dias, se entremostra insuficiente para o fornecimento dos produtos, requerendo a dilação do prazo para 10 (dez) dias.

Pois bem, se acolhe a impugnação, a fim de que se alterar o prazo de entrega dos produtos licitados, passando de 03 (três) para 10 (dez) dias, contados do recebimento da solicitação emitida pelo setor de compras.

Verificando-se que, a alteração do tempo de entrega dos produtos licitados, não afeta a planilha licitada, portanto, a formulação da proposta de preços, se mantém a data prevista para abertura do certame, a luz do quanto se infere do Art. 21, § 4º, nestes termos redigido: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas".

Publica-se no Diário Oficial do Município para ciência dos interessados.

Boquira, em 19 de maio de 2020.

Luan Porto Araújo
-Pregoeiro-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2020-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, torna público aos interessados a retificação do edital relativo ao pregão eletrônico Nº 015-2020-PE, que dispõe sobre a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos e máquinas deste município, nestes termos:

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 23. SUBCLÁUSULA 23.1; CLÁUSULA 17. SUBCLÁUSULA 17.3, ALÍNEA "C" DO EDITAL; ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO III TERMO DE REFERENCIA - CLÁUSULA 2. SUBCLÁUSULA 2.1. CLÁUSULA 4. SUBCLÁUSULA 4.1.

Onde se lê:

EDITAL

17.3.... c) Os produtos deverão ser entregues em no máximo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, em local indicado na ordem, na sede do município

23.1. A entrega dos materiais, objeto desta licitação será de forma gradual de acordo as necessidades da administração no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento da solicitação emitida pelo setor de compras, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo.

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Boquira, Estado da Bahia, de acordo com as solicitações da contratante, dentro do prazo contratual, num prazo de 03 (três) dias.

ANEXO III TERMO DE REFERENCIA

2.1. Considerando a necessidade em adquirir tablets para equipar a equipe da saúde no âmbito do trabalho gerou-se este Procedimento Licitatório

4.1. A entrega dos materiais, objeto desta licitação será de forma gradual de acordo as necessidades da administração no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento da solicitação emitida pelo setor de compras, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



Leia-se:

EDITAL

17.3.... c) Os produtos deverão ser entregues em no máximo de 10 (dez) dias, contatos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, em local indicado na ordem, na sede do município

23.1. A entrega dos materiais, objeto desta licitação será de forma gradual de acordo as necessidades da administração no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da solicitação emitida pelo setor de compras, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorre antes deste prazo.

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

Local de entrega:A entrega do objeto licitado será no Município de Boquira, Estado da Bahia, de acordo com as solicitações da contratante, dentro do prazo contratual, num prazo de 10 (dez) dias.

ANEXO III TERMO DE REFERENCIA

2.1. Considerando a necessidade em adquirir de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos e máquinas deste município gerou-se este Procedimento Licitatório

4.1. A entrega dos materiais, objeto desta licitação será de forma gradual de acordo as necessidades da administração no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da solicitação emitida pelo setor de compras, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorre antes deste prazo.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas, informações e exigências previstas no edital.

Boquira-BA, em 19 de maio de 2020

Luan Porto Araújo
-Pregoeiro